

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

08 DE ABRIL DE 2024



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS
CNPJ nº 11.983.996/0001-19

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA nº 001/2024- LEI N. 14.133/2021

Processo Administrativo nº 02/2024

OBJETO: Contratação de empresa com profissional capacitado, para prestação de serviços técnicos de apoio administrativo à Comissão de Licitação e Equipe de Pregão (Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio) da Câmara Municipal de São Mamede.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: JOELMA PALMEIRA PEREIRA 04106958406, CNPJ Nº 37.287.434/0001-24, no valor global de **R\$13.000,00 (treze mil reais)**, para assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

São Mamede-PB, 11 de março de 2024.

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 019/2024

DISPENSA nº 001/2024- LEI N. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

OBJETO: Contratação de empresa com profissional capacitado, para prestação de serviços técnicos de apoio administrativo à Comissão de Licitação e Equipe de Pregão (Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio) da Câmara Municipal de São Mamede.

CONTRATADO: JOELMA PALMEIRA PEREIRA 04106958406, CNPJ Nº 37.287.434/0001-24

VALOR GLOBAL: R\$13.000,00 (treze mil reais)

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2024

São Mamede-PB, 12 de março de 2024.

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA nº 002/2024- LEI N. 14.133/2021

Processo Administrativo nº 03/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão de saúde e segurança do trabalho, para obrigações dispostas pelo E-Social, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de São mamede, estado da Paraíba.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o Licitante Vencedor: ANDRADE E GOMES CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ N. 21.639.378/0001-00, no valor global de R\$8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais), para assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

São Mamede-PB, 18 de março de 2024.

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 020/2024

DISPENSA nº 002/2024- LEI N. 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em gestão de saúde e segurança do trabalho, para obrigações dispostas pelo E-Social, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de São mamede, estado da Paraíba.

CONTRATADO: ANDRADE E GOMES CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ N. 21.639.378/0001-00

VALOR GLOBAL: R\$8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais)

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2024

São Mamede-PB, 19 de março de 2024.

BERLANIO BORBUREMA DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB

**AVISO DE DISPENSA - 04/2024 - LEI N. 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 05/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$46.738,33 (quarenta e seis mil setecentos e trinta e oito reais e trinta e tres centavos)

DATA ENVIO DAS PROPOSTA DE PREÇOS:

INÍCIO EM: 08 de abril 2024 às 13:00 horas (horário de Brasília)

TÉRMINO EM: 11 de abril de 2024 às 13:00 horas (horário de Brasília)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇOS: 11 de abril de 2024 às 13:01 horas

Informações: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede-PB, Cep. 58.625-000, e-mail: saomamedecamara@gmail.com.

São Mamede-PB, 05 de abril de 2024
Vinicius Kaia da Silva Andrade Irmão
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

INSTRUMENTO: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato n° 106/2021, Tomada de Preço n° 0007/2020.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE e a empresa NOBREGA E SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 22.576.181/0001-31.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas do Município de São Mamede - PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1064866-95 e conforme projeto básico de engenharia.

OBJETO DO ADITIVO: Fica renovada a vigência do presente contrato, iniciar – se – á a partir de sua assinatura do presente termo aditivo, e o seu término em 03 de Julho de 2024, podendo ser prorrogado de acordo com o que estabelece o disposto do art. 57 da lei n° 8.666.93 e alterações posteriores.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 03/04/2024 À 03/07/2024.

São Mamede -PB, 03 de Abril de 2024


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00015/2024

A Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que o Poder Executivo pretende

realizar a **Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos de levantamento topográfico cadastro de imóveis e ruas a serem pavimentadas planta de localização (Datum Sirgas 2000) e projetos geométricos (perfis, seções, transversais, mapas de cubação e volumes) para Município de São Mamede-PB.** Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitação, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, CEP: 58.625-000, ou através do email: licitacao@saomamede.pb.gov.br e/ou portal institucional da www.saomamede.pb.gov.br. O agente de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Abril de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br ou presencialmente na sede do setor de licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Complementar n° 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Mamede - PB, 08 de Abril de 2024.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO
Agente de Contratação